



# MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS

C.N.P.J.: 01.552.221/0001-35

Rua Eugênio Volpe, n.º 250 - CEP 19.380-000 - Ribeirão dos Índios - Estado de São Paulo

Fone: (18) 3261-6256 - Fax: (18) 3261-6104

E-mail: pmri@ribeiraodosindios.sp.gov.br - Site: ribeiraodosindios.sp.gov.br

VIVA A VIDA SEM DROGAS, DENUNCIE! - Telefone: 190

PLANTÃO 24 HORAS POR DIA - Observação: A DENÚNCIA É ANÔNIMA

**PORTARIA** N.º 420/2020  
**DE 30 DE JUNHO DE 2020**

**“DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PARA REPOUSO Á GESTANTE A SERVIDORA PUBLICA MUNICIPAL, SR<sup>a</sup>, FRANCIELLE DE ALMEIDA LIMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**JOSÉ AMAURI LENZONI, PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO DOS ÍNDIOS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:**

**Art. 1º-** Conceder, nos termos do artigo 94, do Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais, pelo período de 120 (cento e vinte) dias, a partir de 30 de Junho de 2020, licença para repouso á gestante servidora pública municipal **FRANCIELLE DE ALMEIDA LIMA**, lotada no cargo de **MONITOR DE TRANSPORTE ESCOLAR**, junto ao quadro de pessoal desta municipalidade.


**Art. 2º-** Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

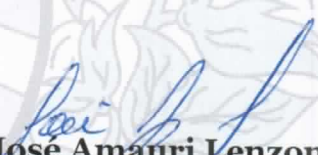
**Art. 3º-** Revogam-se disposições em contrário.

Ribeirão dos Índios, 30 de Junho de 2020.

Este (a) Portaria N° 420/2020 foi afixado (a)  
No Átrio da Prefeitura Municipal  
no dia 30 de Junho de 2020.

Ribeirão dos Índios 30/06/2020

  
Samuel Alves Ferreira  
Assessor de Gabinete

  
José Amauri Lenzoni  
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada na Chefia de Gabinete, da Prefeitura Municipal de Ribeirão dos Índios, em 30 de Junho de 2020.

  
Samuel Alves Ferreira  
ASSESSOR DE GABINETE